



DELIBERAÇÃO Nº 04/2013 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à aprovação do projeto e plano de aplicação referente ao projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de dezembro de 2011 em que aprovou o Projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA, e reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011, em que aprovou o Plano de Aplicação do Projeto supracitado,

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação do projeto e plano de aplicação da instituição a seguir:

Protocolo nº 10.825.797-0 – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho – EDHUCCA – Projeto “Sociabilização Infantil” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**